



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 96/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rodovia BR-277, Curitiba/Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba/Pr, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 29.644.666/0001-64, representada por seu representantes legal Sr. JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel, Curitiba/PR, neste ato representado por sua procuradora outorgada através de procuração pública com protocolo sob nº 02722/2023, Livro nº 0282-P, folhas 259 no Serviço Distrital do Campo Comprido, ao fim assinado, Sra. ROSANA CRISTINA CALAÇA, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora do RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 752.192.809-10, residente e domiciliada a Rua Professor Sebastião Paraná, n 240, Apto 22, Bairro Vila Isabel, Curitiba/PR.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 27/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de redução do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do prazo de vigência do Contrato nº 96/2024 para data de **15 DE SETEMBRO DE 2024**, respeitando assim o prazo final do Convênio com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA, alterando a Cláusula Quarta do Contrato original, conforme segue:

“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Nº 14.133/2021

...

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 133 (Cento e trinta e três) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos contidos nesta cláusula **NÃO** poderão ser prorrogados devido a expiração do convênio com o MDA.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por GERSON FRANCISCO GUSO
CPF: 40988660059
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ROSANA CRISTINA
CALACA:75219280910
Dados: 2024.05.16 16:27:00
-03'00'

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
ROSANA CRISTINA CALAÇA
Procuradora
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 96/2024

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 29.644.666/0001-64**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do prazo de vigência do Contrato nº 96/2024 para data de **15 DE SETEMBRO DE 2024**, respeitando assim o prazo final do Convênio com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA, alterando a Cláusula Quarta do Contrato original, conforme segue:

“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Nº 14.133/2021

...

PARÁGRAFO TERCEIRO - *A vigência do presente contrato é de 133 (Cento e trinta e três) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.*

PARÁGRAFO QUARTO – *Os prazos contidos nesta cláusula NÃO poderão ser prorrogados devido a expiração do convênio com o MDA”.*

Nova Vigência: 15/09/2024

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/05/2024.

Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:77BB6F9B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 96/2024

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 29.644.666/0001-64**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do prazo de vigência do Contrato nº 96/2024 para data de **15 DE SETEMBRO DE 2024**, respeitando assim o prazo final do Convênio com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA, alterando a Cláusula Quarta do Contrato original, conforme segue:

“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Nº 14.133/2021

“**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A vigência do presente contrato é de 133 (Cento e trinta e três) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos contidos nesta cláusula **NÃO** poderão ser prorrogados devido a expiração do convênio com o MDA”.

Nova Vigência: 15/09/2024

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/05/2024.

Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:EDD355F2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO - MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 03 ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS NAS COMUNIDADES DE SANTA BARBARA, LINHA KENNEDY E ROSÁRIO D'OESTE, CONFOME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO**, marcada anteriormente para às 14h00 do dia 29 de maio de 2024, **FICA ADIADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2024, às 14h00, SEM ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO DO EDITAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:988C341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e LD JF Confeções Ltda.

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito, confere:

I – Área Institucional 02-B, com área de 321,60m² (trezentos e sessenta e um vírgula sessenta metros quadrados), parte ideal da matrícula nº 6360, do Registro de Imóvel Suéli Giacomet, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei;

II – barracão industrial com 188,03m² (cento e oitenta e oito vírgula zero três metros quadrados), em favor da **PERMISSIONÁRIA.**

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 2663/2024 de 08/05/2024.

VALOR: Sem valor algum

Três Barras do Paraná 08 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:64B4FF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gilberto Kreusch, José Leopoldo Kammers e Pedro Grahl.

OBJETO: Os CONTRATADOS, sendo legítimos proprietários do imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **LR 90-A-REM-1, SUB LT 90-A-REM, GLB 01 IM. ANDRADA**

Proprietário: **Gilberto Kreusch e outros**

Endereço: **Linha Itaguaçu, Zona Rural.**

Município: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ Estado: PR**

Comarca: **Catanduvas-PR**

Área: **20.573,90 m²**

Perímetro: **696,98 m**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**; deste, segue confrontando com **Lote 11, GLB 01, Im. Andrada** com azimute de **168°19'40"** e a distância de **129,53 m** até o vértice **P-02**; deste, segue confrontando com **Lote 51 GIB 01 Im. Andrada**, com azimute de **175°06'43"** e a distância de **150,00 m** até o vértice **P-03**; deste, segue confrontando com **Lote 90-A-Rem, GIB 01 Im. Andrada** com azimute de **308°51'00"** e a distância de **161,39 m** até o vértice **P-04**; deste segue, com azimute de **0°38'00"** e a distância de **117,80 m** até o vértice **P-05**; deste segue, com azimute de **88°33'12"** e a distância de **59,10 m** até o vértice **P-06**; deste segue, com azimute de **1°38'06"** e a distância de **54,35 m** até o vértice **P-07**; deste segue, com o azimute de **86°37'40"** e a distância de **24,81 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial